



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI n° 831/2019

De 13 de maio de 2019

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO  
NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS-SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

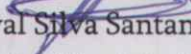
Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser comemorado na última sexta-feira do mês de abril de cada ano.

Art. 2º - Durante a semana em que ocorrerá o dia da conscientização, as secretarias de Educação, Saúde e de Inclusão Social e do Trabalho, devem desenvolver atividades referentes ao tema de modo a ressaltar aspectos inerentes ao objetivo desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE

Em 13 de maio de 2019

  
Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Fábio Rabelo de Menezes - MDB  
(Em cumprimento a Lei n° 734/2017)*